

SUBCOMISSÃO Nº 02

Cuiabá, 23/3/01

Quanto ao Doc. nº 184 – Do Sinodo Oeste do Rio de Janeiro indicando membro para a JURET/RJ

Considerando que o Rev. Abner Nagem Perru pediu demissão da JURET/RJ para dar aulas no Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro,

Considerando o disposto no artigo oitavo do Regimento Interno dos Seminários que prevê a composição das JURETs e a indicação sinodal;

A CE-SC/IPB resolve:

- Efetivar o Rev. Daniel Bittencourt dos Paços como membro-titular da JURET/RJ até julho de 2.004.
- Nomear o Rev. Lael Viana de Alcântara como suplente até julho de 2.004

Sala das sessões, 21 de março de 2.001

A Comissão:

[Signature]
Rev. Cid Pereira Caldas

[Signature]
Rev. Paulo de Tarsos Brito de Souza

[Signature]
Rev. Silas Rebouças Nobre

[Signature]
Rev. Ephraim de Figueiredo Beda

Rev. Antônio Sperber

[Signature]
Pb. Augusto de Brito Cabral

“Unidade no essencial; liberdade nos não-essenciais; caridade em tudo”.

18 MAR 11 26 000164



Sub. Com. 2

DO: Sinodo Oeste do Rio de Janeiro

A : Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB.

Assunto: Indicação de Membro para a JURET- Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2001.

Sr. Presidente:

Vimos pela presente apresentar o Rev. Lael Viana de Alcântara para fazer parte da JURET/RIO, em razão da renúncia do Rev. Abner Nagem Ferrú, que renunciou à representação do SOR na JURET para se tornar professor do Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro.

O Rev. Lael já fez parte da JURET, e tem experiência na administração escolar.

Sendo só para o momento,

Fraternalmente em Cristo Jesus,



Rev. Abner Nagem Ferrú
Presidente do SOR



